



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSOR (A) SUPERVISOR (A) DE ESTÁGIO  
DO CEAD/UFOP N.º 16/2015**

Dispõe sobre o **Processo de Seleção de Professor (a) Supervisor (a) de Estágio para atuar no curso de Licenciatura em Pedagogia**, oferecido pelo Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e vinculada ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições, considerando o estabelecido no Estatuto e no Regimento Geral desta instituição, bem como o Decreto n.º 5800, de 08 de junho de 2006, e a Resolução CD/FNDE n.º 26, de 05 de junho de 2009, torna públicas, para conhecimento dos interessados, as seguintes normas para o Processo de Seleção de Professor (a) Supervisor (a) de Estágio, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil – UAB, para atuar no curso de Licenciatura em Pedagogia.

## **1. DA SELEÇÃO**

1.1 O presente Edital destina-se à seleção de **1 (um) bolsista por polo** para a função de Professor(a) Supervisor(a) de Estágio, para a Licenciatura em Pedagogia de acordo com a necessidade e o interesse da coordenação da UAB e da coordenação do curso citado.

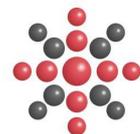
1.2 Para a Licenciatura em Pedagogia os Polos de Apoio Presencial indicados são **Jandira/SP, Lagamar/MG e Lagoa Santa/MG**.

1.4 A aprovação no referido Processo Seletivo não garante o imediato início das atividades.

## **2. DAS ATRIBUIÇÕES**

2.1. O Ofício-Circular n.º 21/2012 – DED/CAPES atribui a bolsa de Professor (a) Pesquisador (a) à função de Professor (a) Supervisor (a) de Estágio, estabelecidas as seguintes atribuições:

- Garantir disponibilidade de tempo de 20 horas semanais para as atividades de acompanhamento e monitoramento diário dos (as) discentes estagiários (as);
- Participar de reuniões com o (a) professor (a) responsável pelas disciplinas de Estágio Supervisionado, por meio de videoconferências, webconferências ou encontros presenciais, e



CEAD

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

com as coordenações de curso, de tutoria ou de Polo de Apoio Presencial;

- Realizar orientações semanais com os (as) discentes estagiários (as), no Polo de Apoio Presencial;
- Realizar encontros com os (as) gestores (as) e os (as) professores (as) das escolas públicas e discentes estagiários (as) nas instituições de ensino onde o Estágio Supervisionado ocorre;
- Realizar acesso rápido e contínuo à internet e às ferramentas tecnológicas da informação e da comunicação, promovendo a interatividade nos ambientes virtuais de aprendizagem (AVA) na plataforma Moodle;
- Orientar os (as) alunos (as) estagiários (as) a respeito da utilização dos recursos para a aprendizagem, como textos, material didático disponível no AVA, vídeos, atividades práticas de pesquisa bibliográfica;
- Acompanhar as atividades a serem desenvolvidas nas escolas públicas em que os (as) discentes estagiários (as) realizam o Estágio Supervisionado e os projetos de intervenção pedagógica, entre outros procedimentos, segundo a orientação do (a) professor (a) das disciplinas;
- Mediar a comunicação de conteúdos e informações entre o (a) professor (a) do Estágio Supervisionado e os (as) discentes estagiários (as);
- Acompanhar as atividades do Estágio Supervisionado, conforme o cronograma do curso;
- Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), sua organização, estrutura e funcionamento bem como o material didático das disciplinas de Estágio Supervisionado em que atua;
- Estimular e enfatizar a autonomia dos(as) discentes estagiários(as) durante o processo;
- Manter contato periódico com as escolas para acompanhamento dos (as) estagiários (as);
- Organizar e arquivar os documentos e relatórios dos(as) discentes estagiários(as) no Polo de Apoio Presencial;
- Elaborar relatórios de acompanhamento dos(as) discentes estagiários(as) e encaminhá-los ao(à) professor(a) das disciplinas de Estágio Supervisionado, quando forem solicitados;
- Providenciar, juntamente com a coordenação do Polo de Apoio Presencial, a logística necessária à realização de eventos presenciais, inclusive seminários e grupos de estudo relacionados às disciplinas de Estágio Supervisionado;
- Apoiar operacionalmente a coordenação do Polo de Apoio Presencial nas atividades presenciais, em especial seminários,



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

avaliações e videoconferências relacionados às disciplinas de Estágio Supervisionado;

- Corrigir as atividades que lhes forem designadas, segundo critérios estabelecidos pelo(a) professor(a) das disciplinas de Estágio Supervisionado;
- Enviar com pontualidade as notas das disciplinas de Estágio Supervisionado e outros documentos solicitados;
- Encaminhar relatórios à coordenação de tutoria, sempre que solicitados.

### 3. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

3.1. O(a) bolsista selecionado(a) deve realizar as atividades, nos termos constantes do presente Edital, sob a responsabilidade da coordenação do curso, da coordenação de tutoria e da coordenação do Polo de Apoio Presencial aos quais está vinculado(a).

3.1.1 O(a) bolsista selecionado(a) deve ter disponibilidade de tempo para realizar as atividades durante 20 horas semanais, inclusive aos sábados, quando necessário.

3.2. O(a) bolsista selecionado(a) recebe bolsa mensal no valor de R\$ 1.300,00, para professor(a) pesquisador(a) I, ou de R\$ 1.100,00, para professor(a) pesquisador(a) II, de acordo com as Resoluções/CD/FNDE n.º 8 de 30 de abril de 2010 e CD/FNDE n.º 26, de 5 de junho de 2009.

3.3. A duração da bolsa, nos termos do §2.º do art. 7.º da Resolução CD/FNDE n.º 26/2009, é de até quatro meses, podendo ser prorrogada por mais seis meses, se houver necessidade, ou revogada a qualquer tempo de acordo com a deliberação da Coordenação de Tutoria, Coordenação de Curso ou da Coordenação da UAB, quando a manutenção do (a) bolsista se mostrar incompatível com a necessidade acadêmica e administrativa do curso de Licenciatura em Pedagogia.

### 4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A SELEÇÃO

4.1 Possuir formação de nível superior nas áreas indicadas no item 7.1b;

4.2 Ter comprovadamente experiência mínima de três anos no magistério de ensino superior ou, tendo no mínimo um ano de experiência no ensino superior, estar vinculado a um programa de mestrado ou doutorado reconhecido pela CAPES ou ter formação de mestrado ou doutorado, conforme a Resolução n.º 26 FNDE de 05 de junho de 2009;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

- 4.3 Ter vínculo com a administração pública, isto é, ser servidor (a) público (a) de qualquer esfera administrativa;
- 4.4 Estar quite com as obrigações eleitorais;
- 4.5 Estar quite com as obrigações militares, no caso de candidato;
- 4.6 Residir no município-sede do Polo de Apoio Presencial ou em município limítrofe até 50km;
- 4.7 Ter disponibilidade de tempo para as atividades de 20 horas semanais, inclusive aos sábados, de acompanhamento, monitoramento e supervisão dos (as) discentes estagiários (as).

Parágrafo único: A perda, em qualquer momento, de algum dos requisitos indicados implica o necessário desligamento do (a) bolsista.

## **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 A inscrição será realizada nos dias **23 a 30 de outubro de 2015**. O candidato deve encaminhar para o **CEAD/UFOP - Campus Universitário s/n, Morro do Cruzeiro, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP 35400-000, Sala 301 aos cuidados de Rosilene de Matos Vieira**, cópia simples dos documentos concernentes à inscrição;

5.2 O candidato deve apresentar-se, durante o horário de funcionamento, no respectivo Polo de Apoio Presencial (ver endereço do polo no ANEXO I), com o **anexo II devidamente preenchido e o comprovante de envio da documentação, via correios**, para validar sua inscrição junto à instituição.

5.3 As inscrições se encerram às **19:00h do dia 30 de outubro de 2015**. **A data limite para postagem não poderá ultrapassar a data de encerramento das inscrições.**

5.4 O (a) candidato (a), ao realizar a inscrição para o processo de seleção, deve declarar atender aos requisitos exigidos para o exercício da atividade de Professor (a) Supervisor (a) de Estágio bem como à disponibilidade de tempo e adequação aos demais itens do presente Edital.

## **6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO**

6.1 O candidato deve encaminhar para o **CEAD/UFOP Campus Universitário s/n, Morro do Cruzeiro, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP 35400-000, Sala**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

**301 aos cuidados de Rosilene de Matos Vieira**, cópia simples dos documentos que se seguem:

- a) cópia legível do documento de identidade e do CPF;
- b) comprovante de endereço;
- c) *Curriculum Lattes*, com os possíveis contatos, acompanhado dos documentos comprobatórios das atividades exercidas; indicados no ANEXO IV
- d) **Anexo II** devidamente preenchido e assinado.

6.2 A falta de apresentação de qualquer um dos documentos exigidos implica o indeferimento da inscrição.

6.3 São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) as informações contidas no requerimento de inscrição.

6.4 O comprovante de inscrição é expedido na entrega da documentação exigida.

## **7. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONVOCAÇÃO NA SELEÇÃO**

7.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo deve encaminhar para **CEAD/UFOP Campus Universitário s/n, Morro do Cruzeiro, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP 35400-000, Sala 301 aos cuidados da Sra. Rosilene de Matos Vieira**, até 03 (três) dias após a divulgação do resultado, **02 (duas) vias** da seguinte documentação:

- a) cópia autenticada do documento de identidade e do CPF;
- b) **Para o Curso de Licenciatura em Pedagogia:** cópia autenticada de diploma de nível superior nos seguintes cursos: Normal Superior, Pedagogia, Licenciatura em Pedagogia, Letras, História, Filosofia, Geografia, Ciências Biológicas, Física, Matemática, Química, Artes Cênicas e Educação Física.
- c) cópia autenticada dos certificados de mestrado ou doutorado ou declaração de estar cursando o mestrado ou doutorado;
- d) comprovante de docência no ensino superior, quando for o caso;
- e) comprovante de vínculo com a administração pública, nos termos do item 4.3;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

- f) *Curriculum Lattes* com a **comprovação de experiência no magistério superior** (não precisa ser autenticado).
- g) comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral emitido nos últimos seis meses contados a partir da publicação deste edital;
- h) comprovante de cumprimento das obrigações militares (candidato do sexo masculino);
- i) comprovante de residência emitido nos últimos seis meses contados a partir da publicação deste edital;
- j) declaração, de próprio punho, de que não está matriculado (a) em curso do CEAD/UFOP ou não é funcionário (a) ou prestador (a) de serviço no CEAD/UFOP ou funcionário (a) ou prestador (a) de serviço no Polo de Apoio Presencial;
- k) **Cadastramento de Bolsistas UAB**, endereço eletrônico [www.cead.ufop.br](http://www.cead.ufop.br), clicando em “Informações, Documentos” e depois em “Nova Ficha Termo Professor Pesquisador”, preenchido em duas vias assinadas e com firma reconhecida em cartório.
- 1) Não será aceito o preenchimento manual da Formulário de Cadastramento de Bolsista da UAB.
  - 2) Caso o(a) candidato(a) tenha dificuldades em obter o formulário por meio do endereço indicado, deve solicitá-lo pelo e-mail [coordenacaouab@cead.ufop.br](mailto:coordenacaouab@cead.ufop.br).

7.2. A falta de qualquer um dos documentos exigidos bem como a indicação de informações incompletas implicam a desclassificação do (a) candidato (a).

## **8. DAS ETAPAS**

8.1. O Processo de Seleção consta de duas etapas:

- I) Análise do Currículo;
- II) Produção de um texto.

8.2 A etapa I, que é eliminatória, leva em consideração o histórico acadêmico e as atividades do(a) candidato(a) relatadas no *Curriculum Lattes* e segue a Tabela de Pontuação, **ANEXO IV**, sendo desconsiderada a documentação que este não indica.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

8.3. A etapa II, eliminatória e classificatória, será realizada no dia **03 de novembro de 2015**, com início às **19:00h** e término às **21:00h**, no Polo de Apoio Presencial para o qual o(a) candidato(a) se inscreveu.

8.4. Apenas o (a) candidato (a) aprovado (a) na primeira etapa tem analisada a produção de texto da segunda etapa.

8.5. A classificação do (a) candidato (a) não assegura o início automático da atividade, mas uma expectativa de exercício, pois o CEAD/UFOP se reserva o direito de chamá-lo (la) de acordo com a demanda dos referidos cursos.

8.6. Na ocorrência de candidatos com o mesmo número de pontos, o desempate se dá pelo maior número de pontos obtidos nesta sequência: Currículo e Produção de texto. Caso permaneça o mesmo número de pontos, o desempate se dá pelo maior tempo no exercício no ensino superior em cursos na modalidade a distância.

### 9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DE OUTRAS CONVOCAÇÕES

9.1. O resultado do Processo de Seleção bem como as convocações para a entrega de documentação ou agendamento de data são publicados no site do CEAD/UFOP ([www.cead.ufop.br](http://www.cead.ufop.br)), link Notícias e Editais, e na secretaria do Polo de Apoio Presencial.

9.2. Outros meios de comunicação eventualmente utilizados não são oficiais e, portanto, não geram deveres ou direitos.

9.3 Os candidatos são classificados de acordo com a ordem decrescente da nota final.

9.4 A nota final é obtida por meio do somatório das notas atribuídas às duas etapas, análise do Currículo e Produção de texto.

9.5 Os(as) candidatos(as) classificados(as) podem ser convocados(as) a preencher futuras vagas no Polo de Apoio Presencial para o qual se candidataram, no prazo de validade do presente Processo Seletivo.

9.6 Os candidatos classificados, caso não sejam convocados para o exercício imediato da função, passam a integrar o cadastro de reserva do CEAD, no prazo de validade do presente Processo de Seleção.

9.7. O cadastro de reserva formado tem validade somente para a Licenciatura em Pedagogia.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas fixadas neste Edital.

10.2 O(a) candidato(a) selecionado(a) tem o prazo de 03 (três) dias para manifestar-se sobre a aceitação, ou não, do exercício da Supervisão de Estágios e para encaminhar duas vias dos documentos indicados no item 7.1 do presente Edital ao CEAD, aos cuidados de Rosilene Matos Vieira, Campus Universitário – Morro do Cruzeiro; Universidade Federal de Ouro Preto/Centro de Educação Aberta e a Distancia, CEP 35400 000, Ouro Preto. MG.

10.3 O vínculo estabelecido pela concessão de bolsa é de caráter precário.

10.4 O CEAD reserva-se o direito de substituir o Supervisor de Estágio, principalmente quando a atuação estiver em descompasso com as orientações encaminhadas pelo professor(a), pela coordenação de tutoria, coordenação de curso e coordenação UAB bem como quando ocorrer redução do número de discentes estagiários(as) no Polo de Apoio Presencial.

10.5 Ainda que classificado(a), o(a) candidato(a) que não possuir disponibilidade de atuar nos termos estabelecidos neste Edital não pode assumir a vaga de Supervisor(a) de Estágio.

10.6 O não pronunciamento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido no item 10.2 autoriza o CEAD a excluí-lo(la) do Processo de Seleção.

10.7 O CEAD reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o Processo Seletivo por motivo de força maior, como número insatisfatório de candidatos(as), dando ampla divulgação de seus atos e das providências a serem tomadas pelo(a) candidato(a) que já tenha efetivado a inscrição.

10.8 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o fornecimento de informações e a atualização do endereço residencial e de telefones, durante o Processo de Seleção e durante todo o prazo de validade deste processo seletivo.

10.9 O CEAD não se responsabiliza por eventuais prejuízos que possa sofrer o(a) candidato(a) em decorrência de informações não oficiais.

10.10 Não cabe recurso contra qualquer critério de avaliação nas duas fases do presente Processo Seletivo.

10.11 Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pelo CEAD.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

10.12 As dúvidas relativas ao Processo de Seleção devem ser encaminhadas para: Prof. André Felipe Pinto Duarte ([andrefduarte@cead.ufop.br](mailto:andrefduarte@cead.ufop.br)), Coordenador de Tutoria do Curso de Licenciatura em Pedagogia.

10.13 A validade do presente Processo Seletivo é de seis meses, podendo ser prorrogada (uma vez) por igual período.

Ouro Preto, 23 de outubro de 2015.

**Prof. Dr Helton Cristian de Paula**  
Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

**ANEXO I  
ENDEREÇO DO POLO DE APOIO PRESENCIAL**

**POLO DE LAGAMAR – MG**

**COORDENADOR:** Antônia Duarte Caixeta Neta

**ENDEREÇO:** Rua Ituitaba, 44- Bela Vista

**CEP:** 38785-000

**Tel:** (34) 3812-1247

**E-mail:** [uab.lagamar@cead.ufop.br](mailto:uab.lagamar@cead.ufop.br)

**POLO DE JANDIRA - SP**

**COORDENADORA:** Ana Paula Correia Leite

**ENDEREÇO:** Rua Francisco Araújo Chaves, 120- Jardim Europa

**CEP:** 06626-020

**Tel** 11 46195786

**E-mail:** [uab@jandira.sp.gov.br](mailto:uab@jandira.sp.gov.br)

**POLO DE LAGOA SANTA – MG**

**COORDENADORA:** Glaucia Maria Ferreira Pimenta

**ENDEREÇO:** Av. Coronel Modestino Gonçalves, 90, Santos Dumont

**CEP:** 33400-000

**Tel:** 31 3687-2055

**E-mail:** [uabpololagoasanta@gmail.com](mailto:uabpololagoasanta@gmail.com)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

**ANEXO II**

**Declaração**

**I)** Declaro que não estou matriculado (a) em curso de graduação do CEAD/UFOP. Declaro que não sou funcionário (a) ou prestador (a) de serviço no CEAD/UFOP. Declaro também que não sou funcionário (a) ou prestador (a) de serviço no Polo de Apoio Presencial.

**II)** Declaro aceitar a disponibilidade de 20 h semanais para o atendimento aos(às) alunos(as) estagiários(as) como Supervisor de Estágio no Polo de Apoio Presencial nos seguintes dias e horários:

Período	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã 8 – 11h	xxxxx					
Tarde 13 – 18h						
Noite 18- 21h						xxxxx

Polo de Apoio Presencial em .....

Licenciatura em: .....

Data...../...../2015

---

Nome

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

**ANEXO III  
MODELO DE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Comprovante de Inscrição n.º: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Curso de Licenciatura em Pedagogia

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSOR(A) SUPERVISOR(A) DE ESTÁGIO DO  
CEAD/UFOP N.º 16/2015**

Processo de Seleção de Professor(a) Supervisor(a) de Estágio para atuar no curso de Licenciatura em Pedagogia oferecido pelo Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e vinculado ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

....., .....de ..... de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do responsável pelo recebimento

**VIA DO CANDIDATO**

**ANEXO III  
MODELO DE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Comprovante de Inscrição n.º: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Curso de Licenciatura em Pedagogia

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSOR(A) SUPERVISOR(A) DE ESTÁGIO DO  
CEAD/UFOP N.º 16/2015**

Processo de Seleção de Professor(a) Supervisor(a) de Estágio para atuar no curso de Licenciatura em Pedagogia oferecido pelo Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e vinculado ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

....., .....de ..... de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do responsável pelo recebimento

**VIA DO CEAD/POLO**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

**ANEXO IV**

Critérios e pontuação da análise do Currículo do candidato a tutor para o curso de Licenciatura em Pedagogia.

Critérios	Licenciatura em	
<b>1 – Graduação</b>		Pedagogia
Licenciatura em Geografia		-
Licenciatura em História, Pedagogia ou Normal Superior		-
Licenciatura em Pedagogia/ Normal Superior e outras áreas.(7.1b)		10 pontos
<b>2 - Pós-Graduação</b>		<b>Área de formação ou Educação</b>
<b>2.1 Lato Sensu</b>		
Especialização - mínimo de 360h concluído		4
Aperfeiçoamento - mínimo 180h concluído		3
em andamento		1
Máximo 3 cursos nos últimos 5 anos		
<b>2.2 Stricto Sensu</b>		
• Doutorado - concluído		10
• Mestrado - concluído		8
• em andamento		3
<b>3 - Experiência no Magistério</b>		
Máximo: 05 anos		1 ponto por semestre
<b>4 - Experiência em EAD</b>		
<b>4.1 Tutoria</b> Máximo: 5 anos		1 ponto por semestre
<b>4.2 Cursos de Capacitação</b>		
Duração 30 a 120h Máximo: 3 cursos		1 ponto por curso
Duração superior a 120 h Máximo: 3 cursos		2 pontos por curso

**Observação:** enviar somente as cópias dos documentos comprobatórios que serão pontuados.